



PROCESSO Nº. 010/2023

RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Vistos etc.

Trata-se de recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto por **WILLIAN DOS ANJOS NASCIMENTO**, atleta profissional do Esporte Clube Jacuipense, condenado pela 3ª Comissão Disciplinar deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia à pena de suspensão por 08 (oito) partidas, como infrator do art. 254-B do CBJD.

O atleta recorrente, segundo decisão *a quo*, foi condenado por, supostamente, cuspir dolosamente em atleta adversário, do Esporte Clube Itabuna, em partida válida pelo Campeonato Baiano de Futebol. Inconformado com a decisão, o referido atleta interpôs recurso com pedido de efeito suspensivo da decisão condenatória que lhe impôs 08 partidas de suspensão, alegando, em síntese, a existência de verossimilhança nas suas alegações recursais e risco de prejuízo irreparável caso seja obrigado a já cumprir a decisão, antes do trânsito em julgado da condenação.

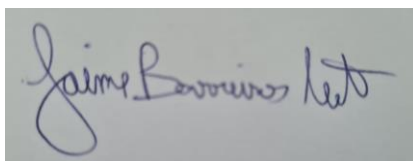
Analisadas as razões do recorrente, especialmente após uma análise preliminar da prova audiovisual acostada aos autos pela Procuradoria deste Tribunal, a qual fundamentou a decisão do juízo *a quo*, percebe-se a existência de verossimilhança das alegações recursais necessárias como requisito à concessão do efeito suspensivo requerido com fulcro no artigo 147-A do CBJD, bem como o risco de ocorrência de dano irreparável ao recorrente e ao seu clube, em meio às disputas do Campeonato Baiano de Futebol Profissional 2023, não havendo, por outro lado, o perigo reverso de irreversibilidade salientado no §1º do referido art. 147-A.



Isto posto, concedo, em sua plenitude, o efeito suspensivo da decisão proferida pela 3ª Comissão Disciplinar deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, com fundamento no art. 147-A do CBJD, garantindo ao atleta recorrente condições para atuar nas competições organizadas pela Federação Bahiana de Futebol até ulterior decisão.

P.R.I.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023



Jaime Barreiros Neto

Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia